



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 182/2025

AUTOR: Vereador Bruno Moraes

ASSUNTO: Institui percentual de vagas para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito dos contratos de terceirização de mão de obra da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município de Rio Branco.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 13 de março de 2026.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025